



AADESAM

Agência Amazonense de Desenvolvimento
Econômico, Social e Ambiental



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

**PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO
2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL
PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II - 6º TERMO ADITIVO
(SUPRESSÃO) - SEMA**

Manaus - AM

www.aadesam.org.br
[Instagram.com/aadesam](https://www.instagram.com/aadesam)
[facebook.com/aadesam](https://www.facebook.com/aadesam)

faleconosco@aadesam.org.br
Rua Major Gabriel, 1721 - Centro
Manaus - AM
CEP: 69020-060

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TADEU DE SOUZA SILVA
Vice-Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM

JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM

RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM



**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II - 6º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) - SEMA**

I - IDENTIFICAÇÃO DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL			CNPJ
AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM			13.272.780/0001-70
ENDEREÇO			E-MAIL
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			presidencia@aaedesam.org.br diretoriatecnica@aaedesam.org.br
MUNICÍPIO	UF	CEP	(DDD) FONE
MANAUS	AM	69020-060	
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO
BRABESCO	3739-0	70.754-6	MANAUS
IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ORGÃO / ENTIDADE PROPONENTE			
BRENO PENHA SOUZA SERRA			
CPF	RG	ORGÃO EXPEDIDOR	CARGO
		SSP/AM	Presidente da AADESAM.
ENDEREÇO			CEP
RUA MAJOR GABRIEL 1721 – CENTRO			69020-060

II – OBJETIVO

Apoiar, acompanhar e orientar tecnicamente a execução e o cumprimento das Metas Federativas e Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO.

III – JUSTIFICATIVA

A celebração do Contrato nº 052/2018/ANA - PROGESTÃO II, entre o Governo do Estado do Amazonas e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), visando a implementação do 2º Ciclo do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO II, coordenado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, para incluir a execução de ações e metas específicas destinadas a fortalecer o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREG) e aprimorar a aplicação da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), conforme a Lei Federal nº 9.433/97, concluiu a sua vigência.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II - 6º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) - SEMA**

Após análise, foi observado que durante a execução do projeto não foram utilizadas a totalidade dos recursos aplicado às Naturezas de Despesas: Recursos Humanos – Pessoal e Encargo Sociais, bem como a natureza Despesas Operacionais.

Com base nas informações apresentadas, justifica-se a elaboração do **6º Termo Aditivo de Supressão do Contrato de Gestão nº 001/2019**, com o objetivo de suprimir os valores dos recursos não utilizados durante a vigência do projeto. Esta decisão está embasada em um estudo técnico realizado pelas partes contratantes e visa ajustar os recursos às ações e ao planejamento necessário para atender às necessidades do projeto.

IV – INSTITUIÇÕES PARCEIRAS NA EXECUÇÃO DO PROJETO

NOME	CNPJ	LOCAL	UF
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM	13.272.780/0001-70	Manaus	AM
Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA	05.562.326/0001-26	Manaus	AM
Agência Nacional de Águas Saneamento Básico - ANA	04.204.444/0001-08	Brasília	DF
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	04-624.888/0001-94	Manaus	AM

V – META

META I – Cooperação federativa, relacionadas ao desenvolvimento e fortalecimento institucional do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos – SINGREH.

- ✓ Realizar o monitoramento das informações a respeito dos usuários de recursos hídricos de domínio estadual, quanto a outorga ou a dispensados do uso dos recursos hídricos no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH);
- ✓ Realizar o monitoramento da qualidade das águas superficiais da Região Metropolitana do Estado;
- ✓ Realizar a manutenção preventiva e corretiva em 05 (cinco) Plataformas de Coleta de Dados – PCD's visando à produção de boletins hidrometeorológicos diários para a prevenção de eventos hidrológicos críticos no estado do Amazonas;

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II - 6º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) - SEMA**

- ✓ Realizar a identificação, classificação e inserção de dados no Sistema Nacional de Segurança de Barragens – SNISB das barragens identificadas em âmbito estadual;
- ✓ Realizar avaliação de participação dos membros de colegiados do Sistema Estadual de Recursos Hídricos inseridos no Sistema de Capacitação (SabeRH) da ANA.

META II – Implementação dos instrumentos das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual.

- ✓ Divulgar as ações desenvolvidas durante a execução do projeto.

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II - 6º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) - SEMA**

VI – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$ 1,00)

Custeio	
Natureza de Despesa	Valor Supressão
Material de Consumo	R\$ 108.541,72
Serviços de Terceiros	R\$ 353.765,63
Recursos Humanos - Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 896.047,06
Total Custeio	R\$ 1.358.354,41

Investimento	
Natureza de Despesa	Valor Supressão
Material Permanente	R\$ 13.140,00
Total Investimento	R\$ 13.140,00

Valor Total da Supressão	R\$ 1.371.494,41
---------------------------------	-------------------------

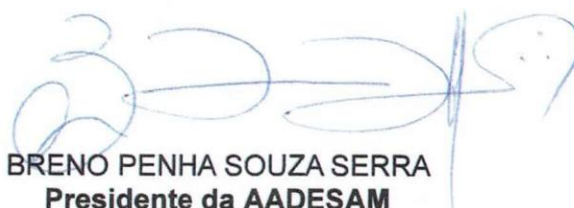
**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 3º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO III - SEMA**

XIII – DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM, DECLARO para devidos fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas do estabelecido no Código Penal Brasileiro, art. 299, que inexistem quaisquer débitos em mora com o Tesouro Nacional, Estadual ou Municipal ou situação de inadimplência junto a qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública que impeça a transferência de recursos, em vista do Contrato de Gestão firmado entre esta Agência e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Pede Deferimento.

Manaus, _____ de _____ de 2024.



BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da AADESAM



JOHNNY MARKOS GUEDES RAMOS
Diretor Técnico da AADESAM



RILMA FERREIRA DA COSTA
Diretora Administrativo-Financeira da AADESAM



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8

**PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL
PROJETO DE APOIO À IMPLANTAÇÃO DO 2º CICLO DO PROGRAMA DE
CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS -
PROGESTÃO II - 6º TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO) - SEMA**

VIII – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

Manaus, _____ de _____ de 2024.

CONCEDENTE

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA